

Câmara Municipal de
PALMEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 6229/2024
PROTOCOLO Nº 31/2024
DATA: 6/2/2024

PROJETO DE LEI Nº /2024

Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores efetivos, ativos e inativos, e comissionados da Câmara Municipal de Palmeira no ano de 2024

Art. 1º Fica concedida a recomposição salarial de 4,00% (quatro por cento), a título de reposição inflacionária aos servidores públicos efetivos, ativos e inativos e comissionados deste Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atualizada a tabela constante no art. 1º da Lei municipal nº 4.520, de 24/10/2017 e a tabela constante no Anexo I da Lei municipal nº 4.452, de 03/08/2017, considerando-se também as atualizações anteriores, conforme seguem em anexo.

Art. 3º O estudo de impacto financeiro faz parte da presente lei, sendo que as despesas dela decorrentes serão pagas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de
fevereiro de 2024.

Odair Sanson Junior
Presidente

Joslei Sequineli
Vice-Presidente

Gilberto Rogalski
1º Secretário

Lucas Santos
2º Secretário



Câmara Municipal de
PALMEIRA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem como fim conceder a recomposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo. O mesmo percentual foi concedido pelo Poder Executivo, utilizando como base o percentual de aumento do INPC (3,71%).

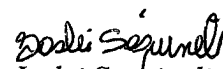
Essa recomposição anual possui amparo constitucional e está prevista na LDO municipal, constituindo um direito subjetivo dos servidores públicos, sendo um instrumento que visa, unicamente, rever o valor aquisitivo, ou seja, o valor nominal da remuneração ou subsídio em face da desvalorização da moeda ocasionada pela inflação, com fulcro no art. 37, X da Constituição Federal.

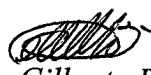
Entende-se como necessária a edição do presente ato próprio do Poder Legislativo, evitando-se qualquer interpretação ou irregularidade posterior.

Ressalta-se que os efeitos da presente lei, aplicam-se a partir de 1º de janeiro de 2024, considerada pela praxe a data base deste órgão público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de
fevereiro de 2024.


Odair Sanson Junior
Presidente


Joslei Sequineli
Vice-Presidente


Gilberto Rogalski
1º Secretário


Lucas Santos
2º Secretário

Secretaria

De: financeiro@palmeira.pr.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024 14:33
Para: contabilidade@palmeira.pr.gov.br; assessoriaparlamentar@palmeira.pr.leg.br;
'Secretaria'
Assunto: Impacto para os Projetos de Lei
Anexos: ATUALIZADA 07-02-24- Anexo IV - Tabelas de vencimentos dos Cargos - Lei 4.452.pdf; Impacto reajuste 2024.pdf

Segue anexo impacto para os PL's 6229 e 6230/2024

Também a tabela atualizada com base de vencimentos com base na recomposição.

Att.

Câmara Municipal de Palmeira
João E. M. Padilha
Diretor Financeiro
CRC/PR 072251/O-0
Matricula nº 67

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PALMEIRA

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Considerando os Projetos de Lei que concede recomposição salarial aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Palmeira, e o seu consequente impacto no índice de despesas com pessoal deste Poder Legislativo, apresenta-se estudo orçamentário e financeiro, considerando a eventual aprovação da recomposição e fixação através dos referidos Projetos de Lei.

DA METODOLOGIA

A Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, em seu Art. 16 Caput e I, estabelece que

A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

A estimativa foi realizada considerando o exercício em que a recomposição terá efeito (2024) e os próximos dois, conforme determina a Lei Complementar. Foram planilhados os valores atuais dos salários de todos os servidores, efetivos, comissionados e agentes políticos, considerando todos os avanços, adicionais e funções gratificadas que estes possuem, bem como o auxílio alimentação.

A evolução inflacionária salarial foi calculada tendo por base, para o ano de 2024, o percentual real de 4,00% (INPC+0,29%), conforme projeto encaminhado pelo Poder Executivo e

aplicado ao Legislativo por meio de lei própria. Para os vereadores a recomposição é o INPC 3,71%. Para os anos seguintes, foi realizada estimativa de 5% de inflação.

A Receita Corrente Líquida do Município de Palmeira para o exercício de 2023 retirada do RGF, para os anos 2024 e 2025 e 2026 foi a mesma utilizada no estudo de impacto realizado no Projeto de Lei do Executivo. O valor limite do orçamento do Poder Legislativo para os exercícios foi obtido através da LOA vigente para 2024 e do PPA 2022-2025 (Lei 5.345/2021) para os exercícios de 2024 e 2025.

DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Para fins de avaliação de possibilidade de aumento de despesas com pessoal no Poder Legislativo devem ser observados dois índices estabelecidos na legislação, os quais não podem ser extrapolados, sob pena de responsabilização dos gestores:

Constituição Federal de 1988 – Art. 29-A.

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000\)](#)

Lei Complementar 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

... III - na esfera municipal:

... a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

Desta forma o quadro abaixo apresenta a evolução destes índices no período analisado, tendo sido considerado o gasto total de pessoal para cálculo, sendo que para o índice constitucional de 70%, o Tribunal de Contas desconsidera o valor dos encargos, ou seja, o índice constitucional real, já dentro dos patamares neste cálculo, na prática será ainda menor:

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	ORÇAMENTO LEGISLATIVO	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	ÍNDICE LRF	ÍNDICE CONSTITUIÇÃO
2023	174.720.885,02	3.473.499,37	1.882.409,30	1,08%	54,19%
2024	168.247.483,02	8.597.519,68	1.911.377,58	1,14%	22,23%
2025	176.996.352,14	10.619.781,13	2.006.946,46	1,13%	18,90%
2026	186.200.162,45	11.172.009,75	2.093.870,84	1,12%	18,74%

Conforme apresentado acima, os índices da Lei de Responsabilidade Fiscal do Legislativo se mantêm entre 1,08% e 1,14% em todos os exercícios analisados no estudo. O índice constitucional apresenta seu maior percentual em 2023 (54,19%) devido à redução orçamentária do Legislativo neste período, com previsão de queda no índice para 22,23% em 2024 e ficando na casa dos 18% em 2025 e 2026 considerando a hipótese de fixação do orçamento no limite permitido à Câmara. Todos os índices estão consideravelmente abaixo dos limites legais.

Diante do exposto, observa-se que o impacto nos índices legais, referente a concessão de recomposição de perda inflacionária aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Palmeira **enquadram-se abaixo dos limites** estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e na Lei complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal no exercício em que a Lei terá efeito e nos próximos dois, e com previsão de manter-se desta forma ao longo de sua execução.

Cordialmente,

Palmeira, 07 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO ERALDO MARTINS PADILHA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ANEXO I - TABELAS DE PROGRESSÕES VERTICAIS E HORIZONTAIS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nível	Referência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
		1	1,03	1,06	1,09	1,12	1,15	1,18	1,21	1,24	1,27	1,3	1,33	1,36	1,39	1,42	1,45	1,48
I - Ensino Médio		2.342,02	2.412,28	2.482,54	2.552,80	2.623,06	2.693,32	2.763,58	2.833,84	2.904,10	2.974,36	3.044,62	3.114,88	3.185,14	3.255,40	3.325,66	3.395,93	3.466,19
II - Graduação	10%	2.576,22	2.653,51	2.730,79	2.808,08	2.885,37	2.962,65	3.039,94	3.117,23	3.194,51	3.271,80	3.349,09	3.426,37	3.503,66	3.580,94	3.658,23	3.735,52	3.812,80
III - Pós-graduação	10%	2.833,84	2.918,86	3.003,87	3.088,89	3.173,90	3.258,92	3.343,93	3.428,95	3.513,96	3.598,98	3.683,99	3.769,01	3.854,02	3.939,04	4.024,05	4.109,07	4.194,09
IV - Mestrado	15%	3.258,92	3.356,69	3.454,45	3.552,22	3.649,99	3.747,76	3.845,52	3.943,29	4.041,06	4.138,83	4.236,59	4.334,36	4.432,13	4.529,90	4.627,66	4.725,43	4.823,20
V - Doutorado	20%	3.910,70	4.028,02	4.145,34	4.262,66	4.379,99	4.497,31	4.614,63	4.731,95	4.849,27	4.966,59	5.083,91	5.201,23	5.318,55	5.435,87	5.553,20	5.670,52	5.787,84
Nível	Referência	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
		1,51	1,54	1,57	1,6	1,63	1,66	1,69	1,72	1,75	1,78	1,81	1,84	1,87	1,9	1,93	1,96	1,99
I - Ensino Médio		3.536,45	3.606,71	3.676,97	3.747,23	3.817,49	3.887,75	3.958,01	4.028,27	4.098,53	4.168,79	4.239,05	4.309,31	4.379,57	4.449,83	4.520,09	4.590,35	4.660,62
II - Graduação	10%	3.890,09	3.967,38	4.044,66	4.121,95	4.199,24	4.276,52	4.353,81	4.431,10	4.508,38	4.585,67	4.662,96	4.740,24	4.817,53	4.894,82	4.972,10	5.049,39	5.126,68
III - Pós-graduação	10%	4.279,10	4.364,12	4.449,13	4.534,15	4.619,16	4.704,18	4.789,19	4.874,21	4.959,22	5.044,24	5.129,25	5.214,27	5.299,28	5.384,30	5.469,31	5.554,33	5.639,34
IV - Mestrado	15%	4.920,97	5.018,73	5.116,50	5.214,27	5.312,04	5.409,80	5.507,57	5.605,34	5.703,11	5.800,87	5.898,64	5.996,41	6.094,18	6.191,94	6.289,71	6.387,48	6.485,25
V - Doutorado	20%	5.905,16	6.022,48	6.139,80	6.257,12	6.374,44	6.491,76	6.609,08	6.726,41	6.843,73	6.961,05	7.078,37	7.195,69	7.313,01	7.430,33	7.547,65	7.664,97	7.782,29

AUXILIAR DE ARQUIVO

Nível	Referência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
		1	1,03	1,06	1,09	1,12	1,15	1,18	1,21	1,24	1,27	1,3	1,33	1,36	1,39	1,42	1,45	1,48
I - Ensino Médio		2.575,51	2.652,77	2.730,04	2.807,30	2.884,57	2.961,83	3.039,10	3.116,36	3.193,63	3.270,90	3.348,16	3.425,43	3.502,69	3.579,96	3.657,22	3.734,49	3.811,75
II - Graduação	10%	2.833,06	2.918,05	3.003,04	3.088,03	3.173,03	3.258,02	3.343,01	3.428,00	3.512,99	3.597,98	3.682,98	3.767,97	3.852,96	3.937,95	4.022,94	4.107,94	4.192,93
III - Pós-graduação	10%	3.116,36	3.209,86	3.303,35	3.396,84	3.490,33	3.583,82	3.677,31	3.770,80	3.864,29	3.957,78	4.051,27	4.144,77	4.238,26	4.331,75	4.425,24	4.518,73	4.612,22
IV - Mestrado	15%	3.583,82	3.691,33	3.798,85	3.906,36	4.013,88	4.121,39	4.228,91	4.336,42	4.443,94	4.551,45	4.658,97	4.766,48	4.873,99	4.981,51	5.089,02	5.196,54	5.304,05
V - Doutorado	20%	4.300,58	4.429,60	4.558,62	4.687,64	4.816,65	4.945,67	5.074,69	5.203,71	5.332,72	5.461,74	5.590,76	5.719,78	5.848,79	5.977,81	6.106,83	6.235,85	6.364,86
Nível	Referência	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
		1,51	1,54	1,57	1,6	1,63	1,66	1,69	1,72	1,75	1,78	1,81	1,84	1,87	1,9	1,93	1,96	1,99
I - Ensino Médio		3.889,02	3.966,28	4.043,55	4.120,81	4.198,08	4.275,34	4.352,61	4.429,87	4.507,14	4.584,40	4.661,67	4.738,93	4.816,20	4.893,47	4.970,73	5.048,00	5.125,26
II - Graduação	10%	4.277,92	4.362,91	4.447,90	4.532,89	4.617,89	4.702,88	4.787,87	4.872,86	4.957,85	5.042,84	5.127,84	5.212,83	5.297,82	5.382,81	5.467,80	5.552,80	5.637,79
III - Pós-graduação	10%	4.705,71	4.799,20	4.892,69	4.986,18	5.079,67	5.173,17	5.266,66	5.360,15	5.453,64	5.547,13	5.640,62	5.734,11	5.827,60	5.921,09	6.014,58	6.108,07	6.201,57
IV - Mestrado	15%	5.411,57	5.519,08	5.626,60	5.734,11	5.841,63	5.949,14	6.056,65	6.164,17	6.271,68	6.379,20	6.486,71	6.594,23	6.701,74	6.809,26	6.916,77	7.024,29	7.131,80
V - Doutorado	20%	6.493,88	6.622,90	6.751,92	6.880,93	7.009,95	7.138,97	7.267,99	7.397,00	7.526,02	7.655,04	7.784,06	7.913,07	8.042,09	8.171,11	8.300,13	8.429,14	8.558,16

AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Nível	Referência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
		1	1,03	1,06	1,09	1,12	1,15	1,18	1,21	1,24	1,27	1,3	1,33	1,36	1,39	1,42	1,45	1,48
I - Graduação		2.575,51	2.652,77	2.730,04	2.807,30	2.884,57	2.961,83	3.039,10	3.116,36	3.193,63	3.270,90	3.348,16	3.425,43	3.502,69	3.579,96	3.657,22	3.734,49	3.811,75
II - Pós-graduação	10%	2.833,06	2.918,05	3.003,04	3.088,03	3.173,03	3.258,02	3.343,01	3.428,00	3.512,99	3.597,98	3.682,98	3.767,97	3.852,96	3.937,95	4.022,94	4.107,94	4.192,93
III - Mestrado	15%	3.258,02	3.355,76	3.453,50	3.551,24	3.648,98	3.746,72	3.844,46	3.942,20	4.039,94	4.137,68	4.235,42	4.333,16	4.430,90	4.528,64	4.626,39	4.724,13	4.821,87
IV - Doutorado	20%	3.909,62	4.026,91	4.144,20	4.261,49	4.378,78	4.496,06	4.613,35	4.730,64	4.847,93	4.965,22	5.082,51	5.199,80	5.317,08	5.434,37	5.551,66	5.668,95	5.786,24

Nível	Referência	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
		1,51	1,54	1,57	1,6	1,63	1,66	1,69	1,72	1,75	1,78	1,81	1,84	1,87	1,9	1,93	1,96	1,99
I - Graduação		3.889,02	3.966,28	4.043,55	4.120,81	4.198,08	4.275,34	4.352,61	4.429,87	4.507,14	4.584,40	4.661,67	4.738,93	4.816,20	4.893,47	4.970,73	5.048,00	5.125,26
II - Pos-graduação	10%	4.277,92	4.362,91	4.447,90	4.532,89	4.617,89	4.702,88	4.787,87	4.872,86	4.957,85	5.042,84	5.127,84	5.212,83	5.297,82	5.382,81	5.467,80	5.552,80	5.637,79
III - Mestrado	15%	4.919,61	5.017,35	5.115,09	5.212,83	5.310,57	5.408,31	5.506,05	5.603,79	5.701,53	5.799,27	5.897,01	5.994,75	6.092,49	6.190,23	6.287,97	6.385,71	6.483,46
IV - Doutorado	20%	5.903,53	6.020,82	6.138,11	6.255,39	6.372,68	6.489,97	6.607,26	6.724,55	6.841,84	6.959,13	7.076,41	7.193,70	7.310,99	7.428,28	7.545,57	7.662,86	7.780,15

CONTADOR

Nível	Referência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
		1	1,03	1,06	1,09	1,12	1,15	1,18	1,21	1,24	1,27	1,3	1,33	1,36	1,39	1,42	1,45	1,48
I - Graduação		6.543,07	6.739,36	6.935,65	7.131,94	7.328,23	7.524,53	7.720,82	7.917,11	8.113,40	8.309,69	8.505,99	8.702,28	8.898,57	9.094,86	9.291,15	9.487,45	9.683,74
II - Pos-graduação	10%	7.197,37	7.413,29	7.629,22	7.845,14	8.061,06	8.276,98	8.492,90	8.708,82	8.924,74	9.140,66	9.356,58	9.572,51	9.788,43	10.004,35	10.220,27	10.436,19	10.652,11
III - Mestrado	15%	8.276,98	8.525,29	8.773,60	9.021,91	9.270,22	9.518,53	9.766,84	10.015,14	10.263,45	10.511,76	10.760,07	11.008,38	11.256,69	11.505,00	11.753,31	12.001,62	12.249,93
IV - Doutorado	20%	9.932,37	10.230,35	10.528,32	10.826,29	11.124,26	11.422,23	11.720,20	12.018,17	12.316,14	12.614,12	12.912,09	13.210,06	13.508,03	13.806,00	14.103,97	14.401,94	14.699,91
Nível	Referência	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
		1,51	1,54	1,57	1,6	1,63	1,66	1,69	1,72	1,75	1,78	1,81	1,84	1,87	1,9	1,93	1,96	1,99
I - Graduação		9.880,03	10.076,32	10.272,61	10.468,91	10.665,20	10.861,49	11.057,78	11.254,07	11.450,37	11.646,66	11.842,95	12.039,24	12.235,53	12.431,83	12.628,12	12.824,41	13.020,70
II - Pos-graduação	10%	10.868,03	11.083,95	11.299,88	11.515,80	11.731,72	11.947,64	12.163,56	12.379,48	12.595,40	12.811,32	13.027,25	13.243,17	13.459,09	13.675,01	13.890,93	14.106,85	14.322,77
III - Mestrado	15%	12.498,24	12.746,55	12.994,86	13.243,17	13.491,48	13.739,79	13.988,09	14.236,40	14.484,71	14.733,02	14.981,33	15.229,64	15.477,95	15.726,26	15.974,57	16.222,88	16.471,19
IV - Doutorado	20%	14.997,89	15.295,86	15.593,83	15.891,80	16.189,77	16.487,74	16.785,71	17.083,68	17.381,66	17.679,63	17.977,60	18.275,57	18.573,54	18.871,51	19.169,48	19.467,45	19.765,43

PROCURADOR

Nível	Referência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
		1	1,03	1,06	1,09	1,12	1,15	1,18	1,21	1,24	1,27	1,3	1,33	1,36	1,39	1,42	1,45	1,48
I - Graduação		13.086,14	13.478,73	13.871,31	14.263,90	14.656,48	15.049,06	15.441,65	15.834,23	16.226,82	16.619,40	17.011,99	17.404,57	17.797,15	18.189,74	18.582,32	18.974,91	19.367,49
II - Pos-graduação	10%	14.394,76	14.826,60	15.258,44	15.690,29	16.122,13	16.553,97	16.985,81	17.417,66	17.849,50	18.281,34	18.713,18	19.145,03	19.576,87	20.008,71	20.440,56	20.872,40	21.304,24
III - Mestrado	15%	16.553,97	17.050,59	17.547,21	18.043,83	18.540,45	19.037,07	19.533,69	20.030,31	20.526,92	21.023,54	21.520,16	22.016,78	22.513,40	23.010,02	23.506,64	24.003,26	24.499,88
IV - Doutorado	20%	19.864,77	20.460,71	21.056,65	21.652,59	22.248,54	22.844,48	23.440,42	24.036,37	24.632,31	25.228,25	25.824,19	26.420,14	27.016,08	27.612,02	28.207,97	28.803,91	29.399,85
Nível	Referência	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
		1,51	1,54	1,57	1,6	1,63	1,66	1,69	1,72	1,75	1,78	1,81	1,84	1,87	1,9	1,93	1,96	1,99
I - Graduação		19.760,08	20.152,66	20.545,24	20.937,83	21.330,41	21.723,00	22.115,58	22.508,17	22.900,75	23.293,33	23.685,92	24.078,50	24.471,09	24.863,67	25.256,26	25.648,84	26.041,42
II - Pos-graduação	10%	21.736,08	22.167,93	22.599,77	23.031,61	23.463,45	23.895,30	24.327,14	24.758,98	25.190,83	25.622,67	26.054,51	26.486,35	26.918,20	27.350,04	27.781,88	28.213,72	28.645,57
III - Mestrado	15%	24.996,50	25.493,12	25.989,73	26.486,35	26.982,97	27.479,59	27.976,21	28.472,83	28.969,45	29.466,07	29.962,69	30.459,31	30.955,93	31.452,55	31.949,16	32.445,78	32.942,40
IV - Doutorado	20%	29.995,80	30.591,74	31.187,68	31.783,62	32.379,57	32.975,51	33.571,45	34.167,40	34.763,34	35.359,28	35.955,23	36.551,17	37.147,11	37.743,05	38.339,00	38.934,94	39.530,88

RECEPCIONISTA

Nível	Referência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
		1	1,03	1,06	1,09	1,12	1,15	1,18	1,21	1,24	1,27	1,3	1,33	1,36	1,39	1,42	1,45	1,48
I - Ensino Médio		1.839,65	1.894,83	1.950,02	2.005,21	2.060,40	2.115,59	2.170,78	2.225,97	2.281,16	2.336,35	2.391,54	2.446,73	2.501,92	2.557,11	2.612,30	2.667,49	2.722,68
II - Graduação	10%	2.023,61	2.084,32	2.145,03	2.205,74	2.266,44	2.327,15	2.387,86	2.448,57	2.509,28	2.569,98	2.630,69	2.691,40	2.752,11	2.812,82	2.873,53	2.934,23	2.994,94
III - Pos-graduação	10%	2.225,97	2.292,75	2.359,53	2.426,31	2.493,09	2.559,87	2.626,65	2.693,43	2.760,20	2.826,98	2.893,76	2.960,54	3.027,32	3.094,10	3.160,88	3.227,66	3.294,44
IV - Mestrado	15%	2.559,87	2.636,66	2.713,46	2.790,25	2.867,05	2.943,85	3.020,64	3.097,44	3.174,23	3.251,03	3.327,83	3.404,62	3.481,42	3.558,21	3.635,01	3.711,81	3.788,60
V - Doutorado	20%	3.071,84	3.164,00	3.256,15	3.348,31	3.440,46	3.532,62	3.624,77	3.716,93	3.809,08	3.901,24	3.993,39	4.085,55	4.177,70	4.269,86	4.362,01	4.454,17	4.546,32

Nível	Referência	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
		1,51	1,54	1,57	1,6	1,63	1,66	1,69	1,72	1,75	1,78	1,81	1,84	1,87	1,9	1,93	1,96	1,99
I - Ensino Médio		2.777,86	2.833,05	2.888,24	2.943,43	2.998,62	3.053,81	3.109,00	3.164,19	3.219,38	3.274,57	3.329,76	3.384,95	3.440,14	3.495,33	3.550,52	3.605,71	3.660,89
II - Graduação	10%	3.055,65	3.116,36	3.177,07	3.237,78	3.298,48	3.359,19	3.419,90	3.480,61	3.541,32	3.602,03	3.662,73	3.723,44	3.784,15	3.844,86	3.905,57	3.966,28	4.026,98
III - Pós-graduação	10%	3.361,22	3.428,00	3.494,77	3.561,55	3.628,33	3.695,11	3.761,89	3.828,67	3.895,45	3.962,23	4.029,01	4.095,79	4.162,57	4.229,35	4.296,12	4.362,90	4.429,68
IV - Mestrado	15%	3.865,40	3.942,19	4.018,99	4.095,79	4.172,58	4.249,38	4.326,17	4.402,97	4.479,77	4.556,56	4.633,36	4.710,16	4.786,95	4.863,75	4.940,54	5.017,34	5.094,14
V - Doutorado	20%	4.638,48	4.730,63	4.822,79	4.914,94	5.007,10	5.099,25	5.191,41	5.283,57	5.375,72	5.467,88	5.560,03	5.652,19	5.744,34	5.836,50	5.928,65	6.020,81	6.112,96

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS COMISSONADOS LEI Nº 4.520/2017

GRUPO		CARGO	Valor Atualizado 2024
CARGOS EM COMISSÃO	E-1	DIRETOR ADMINISTRATIVO e LEGISLATIVO	8.489,86
	E-1	DIRETOR FINANCEIRO	8.489,86
	E-2	ASSESSOR JURÍDICO	5.886,90
	E-2	ASSESSOR PARLAMENTAR	5.886,90
	E-3	ASSESSOR DE PROJETOS	2.575,51
FUNÇÃO GRATIFICADA	F-1	CONTROLADOR INTERNO	2.575,51
	F-3	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	1.717,18
	F-4	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO	1.872,00
	F-5	GESTOR E FISCAL DE CONTRATO	1.404,00
	F-6	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO	936,00
	F-7	MEMBRO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	936,00